



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 122/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES EXTERNOS PARA ATENDER O PROJETO CAPACITA EM REDE

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 122/2025** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na **Tabela - 1** deste Edital, para fazerem parte da equipe do **Projeto Capacita em Rede**.

O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA sob regime de contrato autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, e se processará seguindo os parâmetros do presente Edital disponível em www.fadema.org.br.

QUADRO RESUMO DO EDITAL
Prestador de serviços autônomos - Sem vínculo empregatício Vagas para Instrutores Os cursos ocorrerão preferencialmente no período noturno Informações sobre as vagas e regiões de atuação na tabela 1 Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada - Até 16 (dezesesseis) horas semanais
Edital de Fluxo Contínuo Vagas disponíveis enquanto não ocorrer o preenchimento
Link para inscrição: https://forms.gle/gJJSFL1RPVFj4eqT8
Link para acesso aos resultados: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZT7TOEkeeAOLUmn4vFNczJeCD7Jugpv8KcJhLUBmSCs/edit?usp=sharing

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria nº 03, de 12 de abril de 2024**, expedida pela Diretoria da FADEMA.

1) Das Considerações Preliminares

- O presente Processo Seletivo Simplificado tem por base selecionar Instrutores, por período certo e determinado, para atuarem no **Projeto Capacita em Rede**, nos termos do **Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39**, firmado entre o **IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO e a FADEMA**.
- Este processo seletivo terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- As admissões se darão por contrato de **prestação de serviços autônomos**, assumindo atividade profissional sem vínculo trabalhista, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.
- O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- e) O candidato aprovado desenvolverá ações previstas em seu plano de trabalho/atividade de forma presencial, na localidade para a qual se inscreveu, conforme Tabela-1.
- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS, e sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora.
- h) Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso.
- i) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- j) As atividades ocorrerão nas localidades constantes no Tabela 1, podendo ocorrer inclusive aos sábados, a depender da necessidade do curso.
- k) Em caso de mudança de turno ou local do funcionamento das atividades, se o instrutor não tiver disponibilidade, o contrato poderá ser encerrado.
- l) A carga horária poderá ser dividida entre mais de um instrutor a critério da Coordenação do Projeto e do curso.
- m) **A carga horária semanal é de até 16 horas**, podendo ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação, sendo que o contrato se fará por prestação de serviços autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.
- n) Caso o quantitativo de alunos esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas, o curso será cancelado.

2) Do Prazo para Impugnação aos Termos do Edital

- a) O presente Edital de Processo Seletivo poderá ser impugnado, mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio endereçado para fundacaodeapoiofadema@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da sua assinatura e publicação.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em 24 horas a respeito, com publicação do ato de suspensão, caso aceito, no site www.fadema.org.br.

3) Especificações da vaga:

- a) **As vagas especificadas são para instrutor presencial e carga horária estimada para todos os cursos é de 50 (cinquenta) horas.**
- b) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente Processo Seletivo estão elencados na Tabela 1, abaixo.

TABELA 1

REGIONAL SUL DE MINAS					
DIOCESE DE GUAXUPÉ					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 1	Designer de sobancelhas	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Machado	Sede de Projetos Sociais da Associação Ambiental Cultivar Rua Cel. Francisco Vieira, 194, Centro De segunda a quinta-feira das, 18:30 às 21:30 h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 2	Costureiro(a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Machado	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SABINO DE SOUZA BAIRRO RURAL DA CAIANA, S/N De segunda a quinta-feira das, 18:30 às 21:30 h
DIOCESE DE CAMPANHA					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 3	Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Três Corações	Penitenciária de Três Corações Estrada de acesso a São Bento abade sem número zona rural Três Corações De segunda a quinta-feira das, 8h às 12 hs
Vaga 4	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Três Corações	Penitenciária de Três Corações Estrada de acesso a São Bento abade sem número zona rural Três Corações De segunda a quinta-feira das, 13 às 17 hs
Vaga 5	Designer de sobrancelhas	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nepomuceno	Centro Social Padre Butinha - Pastoral da Mulher Av Neca Firmiano, 521 De segunda a sexta-feira, das 18:30 às 21:30 h
Vaga 6	Eletricista Industrial	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nepomuceno	Centro Social Padre Butinha - Pastoral da Mulher Av Neca Firmiano, 521 De segunda a sexta-feira, das 18:30 às 21:30 h
Vaga 7	Padeiro básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nepomuceno	Centro Social Padre Butinha - Pastoral da Mulher Av Neca Firmiano, 521 De segunda a sexta-feira, das 18:30 às 21:30 h
Vaga 8	Eletricista predial de baixa tensão	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Boa Esperança	Presídio de Boa Esperança Rua Mariquinha Gomes, 215 – Nova Era De segunda a sexta, das 08 às 11 h
DIOCESE DE POUSO ALEGRE					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 9	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou	01	Cachoeira de Minas	Salão Paroquial Cônego Jose Eugenio de Faria Praça da Bandeira, s/n - Centro De segunda a sexta feira, das 19 às 22 h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso			
REGIONAL LESTE 2					
DIOCESE DE TEÓFILO OTONI					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 10	Manicure e pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Poté	Comunidade Nascidos de Maria Córrego São Benedito De segunda a sexta, das 14h as 17h
Vaga 11	Balconista de farmácia	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Poté	Comunidade Nascidos de Maria Córrego São Benedito De segunda a sexta, das 14h as 17h
REGIONAL SUL 1					
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 12	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Paulo	Missão Scalabriniana Cambuci Rua Joaquim Pizza, 153 Bairro do Cambuci Segunda a quinta-feira das 18h30 às 21h30h
Vaga 13	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Paulo	Missão Scalabriniana Cambuci Rua Joaquim Pizza, 153 - Bairro do Cambuci Segunda a quinta-feira, das 9h às 12h
Associação Educadora e Beneficente - CESPROM					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 14	Português para estrangeiro	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Jundiaí	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Av. Monsenhor Venerando Nalini, 222 - Bairro Jardim Itália Terça, quinta e sexta-feira, das 13h às 17h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 15	Padeiro Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Jundiaí	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Av. Monsenhor Venerando Nalini, 222 - Bairro Jardim Itália Segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 12h
Vaga 16	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Jundiaí	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Av. Monsenhor Venerando Nalini, 222 - Bairro Jardim Itália Terça, quinta e sexta-feira, das 13h às 17h
REGIONAL SUL 4					
ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS / ASA					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 17	Assistente de Recursos Humanos	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Florianópolis	Sala no Complexo Boa Viagem Rua João Motta Espezim, 1023 – Saco dos Limões Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 18	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Florianópolis	Casa Buscando oportunidades Av Jorge Lacerda 1472 - Costeira do Pirajubaé Segunda a quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 19	Costureiro(a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Palhoça	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering, 572 - Passagem do Maciambu Segunda a quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 20	Inglês Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Palhoça	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering, 572 - Passagem do Maciambu Segunda a quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 21	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Palhoça	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering, 572 - Passagem do Maciambu Segunda a quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 22	Barbeiro	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Palhoça	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering, 572 - Passagem do Maciambu Segunda a quinta-feira, das 19h às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 23	Marceneiro de móveis rústicos	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Rio do Sul	Associação Casa de Assis Rua Rodrigues Alves, 300 - Bairro Santana De terça a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 24	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Rio do Sul	Sala no complexo da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Rua Deputado Walter Roussenoq, 184 - Bairro Canta Galo Segunda, terça, quarta e sexta-feira, das 19h às 22h
REGIONAL NORTE 1					
DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 25	Costureiro(a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Gabriel da Cachoeira	Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Missionário Nossa Senhora da Amazonia - CEMINSA) Av. Calha Norte, S/N – Nova Esperança Segunda a sexta-feira, das 8h às 10h30
Vaga 26	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Gabriel da Cachoeira	Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Missionário Nossa Senhora da Amazonia - CEMINSA) Av. Calha Norte, S/N – Nova Esperança Segunda a sexta-feira, das 14h às 16h30
Vaga 27	Agente de políticas sociais	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Gabriel da Cachoeira	Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Missionário Nossa Senhora da Amazonia - CEMINSA) Av. Calha Norte, S/N – Nova Esperança Segunda a sexta-feira, das 8h às 10h30
Vaga 28	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Gabriel da Cachoeira	Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Missionário Nossa Senhora da Amazonia - CEMINSA) Av. Calha Norte, S/N – Nova Esperança Segunda a sexta-feira, das 8h às 10h30
Vaga 29	Gestão e Empreendedorismo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Gabriel da Cachoeira	Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Missionário Nossa Senhora da Amazonia - CEMINSA) Av. Calha Norte, S/N – Nova Esperança Segunda a sexta-feira, das 14h às 16h30
REGIONAL NORTE 2					
DIOCESE DE ÓBIDOS					



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 30	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Óbidos	Fazenda da Esperança Ramal do refúgio Segunda a sexta-feira, das 09h às 12h
Vaga 31	Pintor de obras imobiliárias	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Óbidos	Fazenda da Esperança Ramal do refúgio Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 32	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Oriximiná	Centro de Formação Av. Barão do Rio Branco, 455 - Centro Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 33	Eletricista predial de baixa tensão	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Terra Santa	Centro Catequético Tv. Auzier Bentes, 144 - Centro Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 34	Pintor de obras imobiliárias	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Terra Santa	Centro Catequético Tv. Auzier Bentes, 144 - Centro Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 35	Costureiro(a) básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Óbidos	Ateliê comunitário da Congregação das Granciscanas da Ação Pastoral Tv. São João, 279 - Bairro São Francisco Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 36	Eletricista predial de baixa tensão	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Faro	Salão Paroquial Praça São João Batista, s/n - Centro Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 37	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Óbidos	Barracão comunitário São José Operário Barracão comunitário São José Operário Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 38	Primeiros Socorros na Educação Infantil	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Óbidos	Antiga Escola Profissional São Francisco Av. Dom Floriano, s/n - esquina com Rua Dr. Picanço Diniz, - Lourdes Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 39	Agricultor orgânico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Curuá	Horta Comunitária Rua Frei Rodolfo Hartman, 01 - Centro Segunda a sexta-feira, das 09h às 12h
Vaga 40	Pintor de obras imobiliárias	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Juruti Velho	Escola Miriam Benitah Rua Alexandre de Souza, s/n - Centro - Vila Muirapinima Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 41	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Juruti	Centro Comunitário Praça São Sebastião, s/n Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
REGIONAL NORTE 3					
DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 42	Padeiro Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Redenção	Fazenda da Esperança Monsenhor Sebastião Loteamento São Jerônimo, Vicinal 02, s/n - Chácara Rua Esperança Segunda a sexta-feira, das 15h às 18h
Vaga 43	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Santa Maria das Barreiras	Centro de Pastoral Rua SWG, s/n, Casa de Tábua Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 44	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Pau d'Arco	Salão Paroquial Rua Boa Sorte, s/n, Centro Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 45	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Redenção	Salão da Paróquia Nossa Senhora das Graças Av. Juscelino Kubitschek, n. 46, Capuava Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 46	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Santa Maria das Barreiras	Paróquia Senhora Sant'ana Av. Sra. de Santana, 136 Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 47	Agente de políticas sociais	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Alegre do Norte	Penitenciária Pública Rua Juscelino Kubitschek, 2-140 Segunda a quinta-feira, das 13h às 17h
Vaga 48	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Confresa	Pavilhão da comunidade AV. Airton Senna, Quadra 77 – Setor Pavilhão Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
REGIONAL OESTE 1					
PASTORAL CARCERÁRIA DE MS					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 49	Horta comunitária e produção de mudas	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Ivinhema	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema Avenida Panamá, 976, Bairro Piraveve Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 08 às 11h
Vaga 50	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Naviraí	Patronato de Naviraí Av: Amélia Fukuda, No. 611 - Centro Segunda a quinta-feira, das 18:30 as 21:30
REGIONAL OESTE 2					
ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREA					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 51	Almoxarife	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Cuiabá	Centro de Pastoral Para Migrantes Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2785 - Carumbé De segunda a quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 52	Costureiro(a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou	01	Cuiabá	Chácara Recanto das Aves Distrito Novo Aricá De segunda a quinta-feira, das 18h às 21h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso			
Vaga 53	Português para estrangeiros	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Cuiabá	Centro de Pastoral Para Migrantes Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2785 - Carumbé De segunda a quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 54	Agricultor orgânico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Cuiabá	Chácara Recanto das Aves Distrito Novo Aricá De segunda a quinta-feira, das 08h às 11h
REGIONAL LESTE 1					
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 55	Cuidador Infantil	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Belford Roxo	Salão comunitário Estrada do Barro Vermelho, 786. Bairro Santa Amélia Segunda a quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 56	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nova Iguaçu	Associação de Moradores Rua Jorge Moreira, 70 - Rancho Fundo Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h
Vaga 57	Assistente Administrativo	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nova Iguaçu	Casa Beija-flor Rua Ricardo, 206 - Austin Segunda à quinta-feira, das 9h às 12h
Vaga 58	Montador e Reparador de computadores	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nova Iguaçu	Casa Beija-flor Rua Ricardo, 206 - Austin Segunda à quinta-feira, das 9h às 12h
Vaga 59	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Japeri	Paróquia Senhor do Bomfim Praça Wendel Coelho, 122- Engenheiro Pedreira Segunda à quinta-feira, das 9h às 12h
Vaga 60	Costureiro (a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou	01	Japeri	Paróquia Senhor do Bomfim Praça Wendel Coelho, 122- Engenheiro Pedreira Segunda à quinta-feira, das 9h às 12h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso			
Vaga 61	Horta Comunitária e produção de mudas	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nova Iguaçu	Avenida Abilio Augusto Távora s/n - Jd. Paraíso II Avenida Abilio Augusto Távora s/n - Jd. Paraíso II Segunda à quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 62	Agricultor orgânico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Nova Iguaçu	AVICRES Avenida Mutirão, 1445 - Campo Alegre Segunda à quarta-feira, das 09h às 12h e das 13h Às 15h
REGIONAL CENTRO OESTE					
MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE - MEB					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 63	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Sobradinho	Obra social Irmã Dulce Condomínio Dorothy Stang Terça a sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 64	Maquiagem	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Sobradinho	Obra social Irmã Dulce Condomínio Dorothy Stang Quinta-feira a domingo, das 8h30 às 11h30
Vaga 65	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Itapoã	Centro de Acolhimento Quadra 1 conjunto b lote 17b - Itapoã 1 Segunda, quarta, quinta e sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 66	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Itapoã	Centro de Acolhimento Quadra 1 conjunto b lote 17b - Itapoã 1 Terça a sexta-feira, das 18h às 22h
Vaga 67	Barbeiro	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Itapoã	Centro de Acolhimento Quadra 1 conjunto b lote 17b - Itapoã 1 Terça a sexta-feira, das 18h às 22h
Vaga 68	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou	01	Itapoã	Acampamento Nelson Mandela - Galpão da comunidade Rodovia DF-440 - Km 13 - Núcleo Rural de Sobradinho - Setor 250 - Gleba 331



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso			Terça a Sexta-feira, das 8h às 11h
Vaga 69	Maquiagem	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Itapoã	Acampamento Nelson Mandela - Galpão da comunidade Rodovia DF-440 - Km 13 - Núcleo Rural de Sobradinho - Setor 250 - Gleba 331 Quinta-feira a domingo, das 8h30 às 11h30
Vaga 70	Agricultor orgânico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Sebastião	Instituto Horta Girassol Rua 4, s/n, setor área especial - Chacara Girassol - Morro Azul Quinta-feira, das 13h às 17h e Sábado, das 8h às 11h e das 12h às 17h
Vaga 71	Maquiagem	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	São Sebastião	Centro de Formação e Cultura Nação Zumbi Rua Marginal do Agudo Terça e quinta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 12h às 15h30
Vaga 72	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Ceilândia	Coletivo Mulheres do Sol Chácara Fazendinha, Sol Nascente, Trecho III De segunda a quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 73	Fabricação de Velas	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Ceilândia	Coletivo Mulheres do Sol Chácara Fazendinha, Sol Nascente, Trecho III De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
REGIONAL NORDESTE 2					
MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE - MEB					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 74	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Ceará Mirim	Associação Quilombola de Coqueiro Distrito de Coqueiros, s/n - Zona Rural Sexta-feira e Sábado, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Vaga 75	Maquiagem	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Ceará Mirim	Associação Quilombola de Coqueiro Distrito de Coqueiros, s/n - Zona Rural Sexta-feira e Sábado, das 8h às 12h e das 14h às 18h
REGIONAL NOROESTE					
ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO					



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 76	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Local de convivência Rua Vilhena, quadra 602 - Jardim Santana Segunda a quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 77	Manicure e Pedicure	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 78	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta, das 18h30 às 21h30
Vaga 79	Cuidador Infantil	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta, das 18h30 às 21h30
Vaga 80	Costureiro(a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Comunidade São João Batista Rua Goiás, 500 - Tucumanza De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 81	Maquiagem	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta, das 18h30 às 21h30
Igreja Batista Regular Ebenézer					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 82	Almoxarife	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Igreja Batista Rua Capão da Canoa, nº 6570 - Conj. Jamari Segunda a quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 83	Eletricista predial de baixa tensão	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Igreja Batista Rua Capão da Canoa, nº 6570 - Conj. Jamari Segunda a quinta-feira, das 18h às 21h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 84	Libras Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Porto Velho	Salão da Igreja Batista Rua Capão da Canoa, nº 6570 - Conj. Jamari Segunda a quinta-feira, das 14h30 às 17h30
REGIONAL NORDESTE 3					
DIOCESE DE CAMAÇARI					
Código da vaga	Curso	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 85	Primeiros Socorros	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Camaçari	Centro Pastoral da Paróquia Sant'Ana Av. do canal, s/n, Gleba A Quarta a sexta-feira, das 18h30 às 21h30, e aos sábados, das 8h às 11h
Vaga 86	Informática Básica	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Simões Filho	Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel Av. Tiradentes, 311 - Parque Continental Terça-feira, de 8h às 11 e das 14h às 17h. Sexta-feira e sábado das 8h às 11h
Vaga 87	Costureiro(a) Básico	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Camaçari	Centro Diocesano São João Paulo II Rua da Bomba, 302 - Bairro do Natal Terça a sexta-feira, das 8h às 11h
Vaga 88	Comunicação em Mídia: vídeo, imagem e fotografia	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Camaçari	Centro Pastoral Catedral Praça Desembargador Montenegro - Centro Terça a sexta-feira, das 8h às 11h
Vaga 89	Cuidador de Idoso	Formação na área do curso (curso técnico ou graduação) ou Experiência profissional, de no mínimo 06 (seis) meses na área do curso	01	Camaçari	Comunidade Católica da Divina Misericórdia Rua Estrada do Areial, s/n - Parque das Mangabas Terça a sexta-feira, das 8h às 11h

3.1 As atribuições dos instrutores estão relacionadas na cláusula 11.1 e no anexo I do Edital.

4 - Das inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o instrutor deverá observar as seguintes exigências:

- Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/gJJSFL1RPVFi4eqT8> no período previsto no Anexo II;
- Anexar os seguintes documentos, na ordem abaixo, durante a inscrição (exclusivamente no formato PDF e em arquivo único):

4.1 - Requisitos mínimos (para todas as vagas):



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

I) Documentos pessoais: Cópia do documento de identidade (RG), Cópia do CPF, ou, se portador, da CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

II) Formação mínima exigida: A experiência mínima exigida está descrita na Tabela I e os documentos comprobatórios deverão ser anexados juntamente com os documentos pessoais em arquivo único.

a) Os documentos previstos no item 4.1 acima são indispensáveis à inscrição, sendo que, a falta do envio desses documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a).

b) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos no item 3, sob pena de desclassificação.

c) Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita, de qualquer forma a conferência de pontos, serão considerados como inexistentes.

d) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

e) No momento da inscrição o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu contato (endereço de e-mail e número de celular) para a equipe do projeto, com a finalidade exclusiva de receber comunicados e documentos necessários para a realização do curso.

f) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

g) É permitido ao candidato se inscrever em apenas uma vaga. Caso ocorra a inscrição para mais de uma vaga, o candidato será desclassificado;

h) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.

i) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por abrir arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

5. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A Comissão de Avaliação receberá as inscrições e avaliará os documentos enviados conforme a tabela abaixo:

TABELA - 2			
Requisitos	Pontuação		Pontuação Máxima
Titulação	Técnico	05	35 pontos
	Graduação	10	
	Especialização	15	
	Mestrado	25	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	Doutorado	35	
Experiência profissional na área do curso	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos		30 pontos
Experiência profissional como docente (na área do curso)	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos		25 pontos
Certificados de participação em projetos sociais	2 pontos por certificado (carga horária mínima de 20 horas por certificado)		10 pontos
TOTAL			100 pontos

b) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de análise de formação profissional e/ou experiências no total de 100 (cem) pontos, nos termos da Tabela 2.

c) Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital.

d) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

e) Durante a vigência do presente Edital a Fundação se reserva no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

f) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1, que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

g) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

I - cometer falsidade ideológica com prova documental;

II - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

III - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

IV - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

V - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. Do cômputo das notas:

a) Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas na Tabela 2, porém, não serão pontuados dois títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação.

b) Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.

c) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.

d) Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.

e) Para comprovação de experiência profissional não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.

f) Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

g) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1 e que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

6.2 Do Empate

6.2.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência (comprovado);
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade.

7 - Dos resultados

a) Os Resultados do Processo Seletivo serão publicados à medida em que ocorrem os preenchimentos das vagas disponíveis neste edital, no endereço eletrônico www.fadema.org.br, e apresentarão os candidatos aprovados por vaga, em ordem decrescente de pontuação.

b) A aprovação da documentação comprobatória não enseja em contratação imediata, mas expectativa, a depender da necessidade institucional.

c) É **obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail declarado no ato da sua inscrição.**

d) **Ocorrendo o preenchimento provisório (data de publicação do resultado) das vagas disponíveis na Tabela - 1, conforme disposto na alínea “a” do item 7, estas ficarão indisponíveis no formulário de inscrições.**

e) **Ocorrendo a desclassificação, após a etapa de recursos, a disciplina ficará novamente disponível no formulário de inscrições para seleção.**

8 - Dos recursos

a) O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso **até às 14h do dia seguinte à divulgação do resultado de classificação ou desclassificação** do presente processo seletivo.

b) O recurso será remetido à Diretoria Executiva da FADEMA por intermédio da Comissão do Processo Seletivo que o encaminhará com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do mesmo.

c) Facultar-se-á aos candidatos, a contar da publicação dos resultados, a interposição de seu recurso, que será através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico fundacaodeapoiofadema@gmail.com com o título **RECURSO EDITAL N° 122/2025**, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF e em arquivo único, o formulário de recursos disponível no Anexo III deste edital, devidamente preenchido.

d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Executiva da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

9. Da convocação

a) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita por e-mail ou telefone, através dos contatos registrados no ato da inscrição.

b) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 24 horas, ou outro estipulado pela Fadema, para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

c) A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no Projeto.

d) O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.

e) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

f) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

10. Da carga horária e remuneração

- O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas.
- Será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.
- Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se for o caso, será observado o disposto na Lei complementar nº 116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

10.1. As funções, a carga horária e o valor estão especificados no quadro abaixo:

Função:	Instrutor de curso FIC
Número de vagas:	89
Carga horária total do curso	50 (cinquenta) horas
Carga horária semanal:	Até 16 (dezesesseis)
Período de atuação:	Conforme demanda de execução do curso
Valor:	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada

- A FADEMA e o IFSULDEMINAS não se responsabilizam por quaisquer condutas culposas ou dolosas praticadas durante a execução da função de Apoio Regional.
- A carga horária poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade do projeto.

11. Do início das atividades, funções e atribuições previstas

- As atividades serão realizadas presencialmente.
- Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do candidato selecionado para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.
- A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada ao desenvolvimento do Projeto.
- A atuação dos instrutores em unidades prisionais está condicionada à autorização da instituição prisional dentro dos estabelecimentos onde ocorrerão os cursos. Para isso, os profissionais contratados para essas unidades deverão apresentar documentos complementares, caso solicitado, além de se submeterem a vistorias de praxe e à investigação social, visando salvaguardar a segurança de todos os envolvidos e observar as diretrizes e procedimentos exigidos para o ingresso nas instituições de segurança, conforme suas regras internas.

11.1. Aos Instrutores cabe:

- Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento das horas trabalhadas;
- Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; **(ANEXO V)**

11.2 O instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

12- Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será homologado ao final pela Diretoria Executiva da FADEMA através da publicação do resultado final.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto e iniciarão suas atividades após a conferência documental, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato por fato superveniente desconhecido, caso o candidato(a) não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos contratos nos termos da legislação aplicável.
- c) Poderá, também, ser desligado o candidato que não apresentar desempenho satisfatório durante a realização dos trabalhos, o que será regularmente previsto no contrato a ser formalizado entre as partes.
- d) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- e) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- f) A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado e a depender da formação de turmas pelos demandantes.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- g) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva da Fadema



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 122/2025

Função: Instrutor Externo

Número de vagas: 89

Descrição sumária da vaga e atribuições comuns:

Aos Instrutores selecionados caberão, no transcorrer da vigência de seu Contrato:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; **(ANEXO V)**
- t) Observar as demais atribuições descritas no item 11.1.

Observação importante:

O contrato será firmado por prazo determinado, para o cumprimento da carga horária prevista na Tabela-1, inexistindo vínculo empregatício entre FADEMA/IFSULDEMINAS e prestador de serviços.

Da remuneração e dos encargos:

Os candidatos aprovados e aptos após a realização de todos os procedimentos legais, de acordo com o previsto no projeto receberá os seguintes valores conforme tabela abaixo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA - 4		
Cargo	Da remuneração (valor bruto)	Carga Horária (máxima)
Instrutores Externos	R\$ 50,00 por hora trabalhada (60 minutos)	Carga horária prevista 50 horas

O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e Contributivas.

Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº 971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e legislação municipal aplicável.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II
CRONOGRAMA

Resultados Preliminares e Finais Distintas - Fluxo Contínuo		
EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Inscrição para o Processo Seletivo	A partir de 24/06/2025 até o preenchimento de todas as vagas previstas no edital	Link: https://forms.gle/gJJSFL1RPVfj4eqT8
Publicação dos resultados	De acordo com o preenchimento das vagas	Link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZT7TOEkeeAOLUmn4vFNczIeCD7Jugpv8KcJhLUbmSCs/edit?usp=sharing
Prazo de Recurso contra o resultado	Até às 14h do dia seguinte da divulgação do resultado	Via e-mail: fundacaodeapoiofadema@gmail.com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE (FUNÇÃO EXERCIDA), POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE DOCENTE, POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO – CONSIDERAR MÊS COMPLETO 30 DIAS), MINISTRANDO A(S) DISCIPLINAS DE (QUAIS DISCIPLINAS MINISTROU).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome completo:
Perfil: Instrutor de Curso FIC
Nome do projeto: Capacita em Rede

DIA DO MÊS	PERÍODO		TOTAL NO DIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA
	Início	Final		
CARGA HORÁRIA TOTAL				

Machado, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do instrutor

Nome e assinatura do coordenador



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E (NOME COMPLETO DO CONTRATADO).

A **FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e (NOME COMPLETO DO CONTRATADO), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, natural de XXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a celebração de direitos e obrigações para atuação do(a) contratado(a) como Instrutor Externo, profissional autônomo, no Projeto CAPACITA EM REDE, nos termos do Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39, firmado entre o IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO e a FADEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 Caberá ao **CONTRATADO(A)** entregar a **CONTRATANTE** a execução dos serviços de Instrutor XXXXX, conforme orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto, com carga horária total de trabalho de **50 horas/aula**, abaixo discriminados:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher e enviar o relatório de atividades para fins de pagamento.
- u) Observar as demais atribuições descritas no item 10.1, do edital.

2.2 Caberá à CONTRATANTE:

- 2.2.1 Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- 2.2.2 Efetuar o pagamento da prestação de serviços, no prazo determinado;
- 2.2.3 Fornecer o material necessário para a execução dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 Pela execução dos serviços descritos na cláusula segunda, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) hora/aula**.

3.1.1. Para realização do pagamento é imprescindível o envio do relatório de atividades preenchido e assinado; **(ANEXO V)**

3.2 A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos valores acordados, por quaisquer motivos ou fatos que porventura venham a acontecer.

Parágrafo único - Serão descontados do valor ajustado todos os encargos sociais, previdenciários e tributários relativos às obrigações decorrentes deste Contrato.

3.3 Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desse contrato terá início em **XX/XX/XXXX** e término em **XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo e por interesse das partes e mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O CONTRATADO desempenhará suas atividades na qualidade de profissional autônomo, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) da parcela não executada, descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.
- c) Impedimento de contratar com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de rescisão, desde que atendidos o contraditório e ampla defesa.

6.2. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes bem como por sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

8.1 As partes Contratantes elegem o foro da comarca de Machado para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato em execução.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, XX de XXXXX de 2025

Diretoria Executiva FADEMA
Contratante

Nome do Contratado
Contratado(a)